



EDITAL DE CHAMAMENTO DO INSTITUTO ÇARÊ 2026

PROGRAMA DE BOLSA DE PESQUISA PARA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ÇARÊ | INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS (IEB/USP)

MILTON SANTOS (1926 – 2026): ARQUIVO VIVO

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Çarê, por meio do seu Núcleo de Acervo, em parceria com o Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), torna público o presente edital, cujo objetivo é convidar coletivos de artistas a se inscreverem no processo seletivo para a 3ª edição de seu Programa de Residência Artística, a ser realizada entre fevereiro de 2026 e janeiro de 2027, em conformidade com as condições estabelecidas neste documento.

O Programa de Residência Artística tem como objetivos centrais a promoção da pesquisa; a democratização do acesso a acervos documentais de relevância histórica, artística e cultural; e o incentivo e a valorização de processos de criação e de produção artístico-cultural, a partir da relação com acervos documentais relacionados à memória da cultura brasileira. Trata-se, ainda, de um projeto que busca fomentar a diversidade de expressões e perspectivas sobre a cultura viva produzida no Brasil, fortalecendo coletivos comprometidos com seus territórios e com práticas sociais em diferentes contextos.

A sua 3ª edição, **Residência Artística 2026 – Milton Santos (1926 – 2026): Arquivo vivo**, insere-se no contexto das comemorações e celebrações da memória de Milton Santos, um dos mais importantes intelectuais brasileiros, que em 2026 completaria 100 anos de idade. Com isto em mente, o Instituto Çarê e o IEB-USP convidam artistas a desenvolver pesquisas a partir do acervo pessoal do geógrafo, salvaguardado pelo Arquivo do IEB-USP, *com o objetivo de criar um produto artístico-cultural que traduza e compartilhe a experiência vivenciada durante a residência.*

Serão bem-vindas propostas de pesquisa que dialoguem diretamente com a vida e a obra de Milton Santos e que estejam comprometidas com o debate sobre a preservação da memória, a escrita de narrativas históricas, a fabulação crítica¹ de acervos documentais e a reflexão sobre a relação intrínseca entre essas temáticas e o território. Além disso, serão valorizadas diferentes formas de expressão artística – pintura, artes cênicas, fotografia, instalação, entre outras – *capazes de refletir o processo de pesquisa residência seja uma experiência coletiva, de aprendizado e de partilha entre todas as⁸ pessoas*, o coletivo selecionado receberá uma bolsa de

¹ Conceito desenvolvido por Saidiya Hartman, em especial, na obra HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.



pesquisa do Instituto Çarê. *O Instituto, em conjunto com o IEB-USP, garantirá que a 2.*
OBJETO DO EDITAL

O presente edital visa selecionar 1 (um) coletivo para participar da **Residência Artística 2026 – Milton Santos (1926 – 2026): Arquivo vivo.**

3. O PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá 12 (doze) meses de duração, com **início em fevereiro de 2026 e conclusão em janeiro de 2027.**

Ao longo deste período, o coletivo selecionado realizará encontros presenciais semanais com as equipes do Çarê e do IEB, nos espaços das duas instituições, para desenvolver sua pesquisa. Haverá, ainda, uma agenda de atividades especiais, com a participação de pessoas convidadas, que poderá ocorrer em outras instituições parceiras igualmente dedicadas à preservação do patrimônio documental e cultural brasileiro. Tais atividades serão definidas ao longo da Residência Artística, considerando a expressão artística e cultural do coletivo selecionado.

Durante a Residência Artística 2026, os artistas residentes serão convidados a compartilhar publicamente, seus processos de pesquisa e de criação artístico-cultural como contrapartida. Durante o desenvolvimento do Programa, os artistas, junto com as equipes do Instituto Çarê e do IEB-USP, definirão as possibilidades de partilha e de ocupação dos espaços dos Institutos para apresentação dos seus processos.

O coletivo selecionado receberá uma bolsa de pesquisa de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais, por 12 meses, e *deverá cumprir integralmente o cronograma de trabalho estabelecido* com as instituições.

4. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Podem se inscrever no edital coletivos de artistas com ou sem CNPJ, que comprovem, no mínimo, dois anos de trabalho;
- O coletivo de artistas deverá comprovar conhecimento e relação com a obra do Milton Santos;
- Os integrantes do coletivo precisarão declarar e comprovar escolaridade;
- O grupo deverá indicar, obrigatoriamente, uma pessoa como representante, que será responsável por toda a comunicação referente ao processo seletivo.
- Todas as pessoas integrantes do coletivo deverão estar de acordo com a inscrição e assiná-la em conjunto com a pessoa representante eleita pelo grupo.
- **O coletivo deverá ter disponibilidade para participar presencialmente dos encontros semanais da Residência Artística ao longo dos 12 meses de pesquisa, que serão realizados na cidade de São Paulo.**

4. OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELO COLETIVO SELECIONADO

Durante a **Residência Artística 2026 – Milton Santos (1926 – 2026): Arquivo vivo**, o coletivo selecionado deverá:

- Comprometer-se com o ⁹cumprimento da agenda semanal e presencial de encontros, que serão realizados majoritariamente nos espaços do Instituto Çarê e do IEB-USP e, eventualmente, em outras instituições parceiras. Todos os encontros contarão com o acompanhamento de equipes do Instituto Çarê e do IEB;
- Desenvolver uma pesquisa no Fundo Milton Santos, salvaguardado pelo Arquivo IEB-USP, e nos acervos sob guarda do Instituto Çarê;
- Realizar três partilhas públicas (mínimo) do andamento da pesquisa, conforme calendário estabelecido.
- Desenvolver um produto artístico-cultural (livro, vídeo, exposição, evento, festival, performance, entre outras possibilidades) relacionado com a vida e a obra de Milton Santos, traduzindo pela arte a experiência.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DO EDITAL

O período de inscrição dos coletivos vai do dia **24.09.2025** até às **23h59** do dia **06.11.2025**. As inscrições realizadas fora desse período não serão consideradas;

Finalizado o período de inscrição, será realizada, entre os dias **07.11.2025** e **21.11.2025**, uma pré-seleção de coletivos de artistas. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **24.11.2025**, data em que todos os coletivos inscritos receberão uma resposta da equipe do Çarê via e-mail.

No dia **27.11.2025**, os coletivos pré-selecionados se encontrarão com a equipe do Instituto Çarê e do IEB-USP para uma roda de conversa de apresentação, que orientará a escolha final. **Os coletivos pré-selecionados que não comparecerem nessa atividade perderão automaticamente a sua classificação.**

No dia **02.12.2025**, serão divulgados os resultados finais da seleção. Todos os coletivos inscritos serão comunicados sobre o resultado por e-mail.

Concluída a seleção, será realizado um encontro em dezembro para uma conversa entre os artistas do coletivo selecionado e as equipes das duas instituições envolvidas no processo.

Lançamento do edital	24/09/2025
Período de inscrições	24/09/2025 a 06/11/2025
Avaliação das propostas para pré-seleção	07/11/2025 a 21/11/2025
Divulgação da pré-seleção por e-mail	24/11/2025

Roda de conversa com pré-selecionados	27/11/2025
Divulgação da seleção final por e-mail	02/12/2025
Encontro aberto com o grupo selecionado	10/12/2025

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia **24.09.2025** até às 23h59 do dia **06.11.2025**, **exclusivamente** pelo Formulário Google “Inscrições – Edital Programa de Residência Artística 2026”, que pode ser acessado pelo seguinte *link*: <https://forms.gle/459vs6qhwqN7XcxP7>

Para as inscrições, o grupo deverá informar:

– Dados pessoais e individuais de todas as pessoas integrantes do coletivo, a saber:

- Nome com sobrenome ou nome social com sobrenome;
- E-mail;
- Telefone/celular com DDD;
- Autodeclaração étnico-racial;
- Autodeclaração de gênero;
- Autodeclaração de Pessoa com Deficiência ou Pessoa com Impedimento de Longo Prazo (PCD/PCI);
- Escolaridade;
- Data de nascimento;
- Endereço residencial completo; e
- Currículo e/ou Currículo Lattes.

– Dados do coletivo:

- Informações sobre a identidade do grupo (áreas de atuação, referências artísticas e áreas de interesse/pesquisa);
- Cartão CNPJ e/ou ato constitutivo da entidade, grupo ou empresa, se houver, e
- *Portfólio* do coletivo, contendo, entre outras informações, um breve histórico do grupo e uma descrição de ações e trabalhos realizados pelo coletivo.

Documentos relativos à candidatura, a saber:

- Carta de interesse do coletivo (máximo 3 páginas);
- Vídeo de apresentação do coletivo (até 3 minutos);
- Proposta de pesquisa com objetivo, justificativa e um esboço de cronograma (máximo 4 páginas); e
- Declaração de compromisso e de acordo com os critérios e as etapas do edital, assinada por todos os integrantes do coletivo (*um modelo de declaração estará disponível no formulário*).

7. PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Para a pré-seleção e seleção final, serão adotados os seguintes critérios e pontuação:

Diversidade racial	até 10 pontos
Diversidade de gênero	até 10 pontos
Inclusão PCD/PCI	até 10 pontos
Origem e conexão com territórios	até 20 pontos
Capacidade técnica e experiência comprovada	até 20 pontos
Adequação e interesse na proposta de pesquisa	até 10 pontos
Viabilidade de cumprimento do percurso de pesquisa (12 meses)	até 10 pontos

A pré-seleção será realizada pela Gestão Geral, a Coordenação de Núcleos e o Núcleo de Acervo do Instituto Çarê. Para a seleção final, participarão também a equipe do IEB e uma comissão formada por pessoas convidadas exclusivamente para esse fim.

8. VEDAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Estão vedadas as inscrições de coletivos que:

- Estejam diretamente vinculados ao Instituto Çarê;
- Apresentem projetos com qualquer conteúdo discriminatório (de raça, classe, gênero, religião, entre outros).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto Cultural Çarê

Centro cultural em São Paulo

Rua Dr. Avelino Chaves, 138 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05318-040

Telefone: (11) 91164-8786

Sites oficiais do Instituto Çarê e do IEB:

- Instituto Çarê: <https://institutocare.org.br/>
- IEB: <https://www.ieb.usp.br/>

Catálogos eletrônicos do Acervo do Instituto Çarê e do Arquivo do IEB:

- Núcleo de Acervo do Instituto Çarê: <https://acervo.institutocare.org.br/public/app/browse.php>
- Arquivo do IEB: http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/consultaAcervosArquivo.asp



Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail acervo.armazenamento@institutocare.org.br com assunto “dúvidas edital bolsa de pesquisa”. Responderemos em até 24 horas.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Karina Saccomanno Ferreira | Gestão Geral

Julia Eid | Coordenação Geral

Angela Fileno | Coordenação Núcleo de Acervo

Letícia Cescon | Documentalista | Mediadora do Programa